



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8433930002

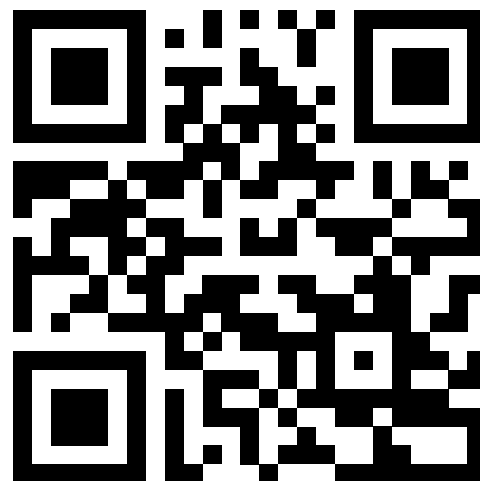
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

### ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 17/10/2022 11:01:45  
IP com nº: 192.168.0.100  
/diariooficial.php?id=103

## SUMÁRIO

### LEI

☒ LEI: 334 /2022 - LEI Nº 334 DE 17 DE OUTUBRO 2022

☒ LEI: 335/2022 - LEI Nº 335 DE 17 DE OUTUBRO 2022

### ATO DE PROMULGAÇÃO

☒ ATO DE PROMULGAÇÃO: 004/2022 - ATO DE PROMULGAÇÃO 004 -2022

☒ ATO DE PROMULGAÇÃO: 005/2022 - ATO DE PROMULGAÇÃO 005-2022

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

☒ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 121001/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 121001/2022-CPL

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: 0209001/2022 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209001/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

☒ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS : 20003/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20003/2022



**GABINETE CIVIL - LEI - LEI: 334 /2022****Lei Nº 334 DE 17 DE OUTUBRO 2022**

Altera a Lei Municipal nº 236/2014 e dá outras providências.

**A PREFEITA DE JOÃO DIAS/RN**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Acrescenta o item IV no art. 4º da Lei Municipal nº 236/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A estrutura organizacional dos cargos em comissão da Câmara Municipal de João Dias/RN, compreende:

I – Órgão de Assessoramento à Presidência:

a) Secretaria de Comunicação Social;

II – Órgão de Atividades Meio e Finalísticas:

a) Secretaria Legislativa;

b) Secretaria de Finanças;

Parágrafo Único – Os cargos em comissão previstos neste artigo terão sua natureza jurídica de agentes políticos, equiparados a secretário municipal, sendo de livre nomeação e exoneração do Presidente, na forma prevista no art. 37, II, da Constituição Federal.

III – Órgão Operacional:

a) Assistente Operacional de Serviços Legislativos;

**IV – Controladoria Geral da Câmara Municipal:**

**a) Controlador Geral;**

**b) Coordenador de Controle Interno;**

**Art. 2º** - Acrescenta os cargos de Controlador Geral e Coordenador de Controle Interno no Anexo I da Lei Municipal nº 236/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I****DOS CARGOS, QUANTITATIVOS, SÍMBOLO E REMUNERAÇÃO**

CARGO	QUANTITATIVO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
SECRETÁRIO LEGISLATIVO	01	CC-1	R\$ 820,00*
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E TESOUREIRO	01	CC-1	R\$ 820,00*
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	CC-1	R\$ 820,00*
ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	01	CC-2	R\$ 800,00*
<b>CONTROLADOR GERAL</b>	<b>01</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>01</b>		<b>R\$ 1.212,00</b>

Observação\*: redação constante no texto original da lei, que foram somente subscritas tendo em vista que não foram objetos de alteração.

**Art. 3º** - Acrescenta o Item 5 – Controlador Geral e Item 6 – Coordenador de Controle Interno no Anexo II da Lei Municipal nº 236/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II****DAS ATRIBUIÇÕES****1 – SECRETARIA LEGISLATIVA:**

A secretária legislativa tem a função de coordenar, planejar, supervisionar e controlar os trabalhos de processamento legislativo, bem como os trabalhos administrativos de pessoal e de apoio à atividade legislativa da Câmara.

**2 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

Promover o recebimento das importâncias devidas à Câmara; efetuar o pagamento da despesa de acordo com as disponibilidades de erário; promover guarda de valores da Câmara; requisitar talões de cheques aos bancos, bem como transferências legalmente autorizadas; elaborar processos de pagamento, recebimento, controle e movimentação de recursos financeiros colocados à disposição do legislativo, além das seguintes atribuições:

I – Fiscalizar as emissões de empenhos e ordens de pagamentos e proceder à conciliação bancária;

II – Controlar os saldos bancários, assegurando a correta operação financeira e orçamentária;

III – Efetuar pagamento, conforme as determinações da Presidência;

IV – Executar a análise e classificação contábil dos documentos nas ordens de pagamento.

**3 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

A secretária de comunicação social terá atribuição e incumbência de acompanhar os trabalhos realizados pela Câmara Municipal, Presidente e Vereadores, objetivando divulgar -los junto aos órgãos de imprensa em geral, blog, twitter, instagram, facebook ou site da câmara, mantendo contato direto com os mesmos, bem como fornecer aos parlamentares toda e qualquer informação relevante divulgada nos meios de comunicação.

#### 4 – ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

Promover a assistência técnica na sonorização do plenário; atender ao público interno e externo, prestando informações simples, anotando e enviando recados; auxiliar na execução de tarefas e atribuições típicas da Câmara.

#### 5 – CONTROLADOR GERAL

O controlador Geral da Câmara terá atribuições prévias, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores da Câmara Municipal, por intermédio de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como:

- I - Proceder a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal;
- II - Promover auditorias internas periódicas levantando os desvios, falhas e irregularidades e recomendando as medidas corretivas aplicáveis;
- III - revisar e orientar a adequação da estrutura orgânica -administrativa do Poder Legislativo com vistas à racionalização do trabalho, objetivando o aumento da produtividade e a redução de custos operacionais;
- IV – Supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo Local para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC 101/2000;
- V – Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar;
- VI – Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Poder Legislativo Municipal;
- VII - examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
- VIII - avaliar em que medida existe na Câmara Municipal um ambiente de controle em que os servidores estejam motivados para o cumprimento das normas ao invés de desprezá -las;
- IX – Cientificar a autoridade responsável quando constatadas ilegalidades ou irregularidades na Administração do Legislativo local ;

Sem prejuízo das atribuições do artigo anterior, também serão objeto de controle as operações das seguintes áreas:

##### 5.1. Execução orçamentária e financeira:

- a) Contabilidade;
- b) Finanças;
- c) Receita Pública; e
- d) Despesa Pública.

##### 5.1. Atos de pessoal:

- 5.3. Bens Patrimoniais;
- 5.4. Licitações, Contratos e convênios;
- 5.5. Obras públicas e serviços de engenharia;
- 5.6. Operações de Crédito.
- 5.7. Suprimento de fundos, adiantamento, cartões corporativos;
- 5.8. Doações; subvenções, auxílios e contribuições concedidas

#### 6 – COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

O Coordenador de Controle Interno terá a função de auxiliar o controlador Geral nas atividades por estas desenvolvidas.

**Art. 8** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Dias/RN, 17 de outubro de 2022.

**DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



**GABINETE CIVIL - LEI - LEI: 335/2022****Lei Nº 335 DE 17 DE OUTUBRO 2022**

Altera disposições da Lei 219/2012, que trata sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de João Dias/RN e dá outras providências.

**A PREFEITA DE JOÃO DIAS/RN**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº. 219/2012, passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 19 – A estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal, passam a compor dos seguintes órgãos:

**I – DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1- Prefeito Municipal;

1.1 – Vice-Prefeito.

**II – DE ASSESSORAMENTO**

1- Gabinete Civil (GC)

2- Procuradoria Jurídica Municipal (PJM).

**III – DE ADMINISTRAÇÃO**

1- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

2- Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

3- Secretaria Municipal de Relações Institucionais

4- Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

5- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

6- Secretaria Municipal de Obras e Habitação

7- Secretaria Municipal de Transportes

8- Secretaria Municipal de Educação

9- Secretaria Municipal de Cultura

10- Secretaria Municipal de Saúde

11- Secretaria Municipal de Assistência Social

12- Secretaria Municipal da Juventude, Turismo, Esporte e Lazer”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de João Dias/RN, 17 de outubro de 2022.

**DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



**GABINETE CIVIL - ATO DE PROMULGAÇÃO - ATO DE PROMULGAÇÃO: 004/2022****ATO DE PROMULGAÇÃO 004 -2022**

**“Promulga proposição executiva sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pela Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Damária Jácome de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica ,

**CONSIDERANDO**, a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pela Excelentíssima Prefeita Municipal no tempo hábil previsto no art. 40, inciso III da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PROMULGAR** a Lei nº 334/2022, oriunda do projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, João Dias – RN.

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Municipal*



**GABINETE CIVIL - ATO DE PROMULGAÇÃO - ATO DE PROMULGAÇÃO: 005/2022****ATO DE PROMULGAÇÃO 005-2022**

**“Promulga proposição executiva sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pela Prefeita Municipal, no tempo hábil previsto no art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, a Sra. Damária Jácome de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO**, a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a intempestividade do veto e o silêncio de sanção pela Excelentíssima Prefeita Municipal no tempo hábil previsto no art. 40, inciso III da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida proposição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PROMULGAR** a Lei nº 335/2022, oriunda do projeto de Lei nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º.** Publique-se e registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, João Dias – RN.

**DAMÁRIA JACOME DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Municipal*



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:  
121001/2022****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 121001/2022 -CPL  
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a compra de brinquedos infantis para serem distribuídos às crianças deste Município, por ocasião do evento infantil alusivo ao **"DIA DAS CRIANÇAS"**, a ser realizado no dia 16/10/2022, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, Centro, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – **"Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento dos brinquedos infantis especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando -a em favor da empresa **D. F. DE S. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.599.190/0001-66, no valor total de R\$ 17.093,30 (dezesete mil, noventa e três reais e trinta centavos), por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando -se a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

João Dias/RN, 12 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Damária Jácome de Oliveira  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, visando à contratação da empresa **D. F. DE S. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.599.190/0001-66, no valor total de R\$ 17.093,30 (dezesete mil, noventa e três reais e trinta centavos), correspondente à compra de brinquedos infantis para serem distribuídos às crianças deste Município, por ocasião do evento infantil alusivo ao **"DIA DAS CRIANÇAS"**, a ser realizado no dia 16/10/2022, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, Centro, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIÓ BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 12 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Damária Jácome de Oliveira  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121001/2022-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Damária Jácome de Oliveira, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos infantis para serem distribuídos às crianças deste Município, por ocasião do evento infantil alusivo ao **"DIA DAS CRIANÇAS"**, a ser realizado no dia 16/10/2022, na Praça de Eventos Poeta Severino Ferreira, localizada na Rua Manoel Castriciano, s/n, Centro, neste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**CONTRATADA:** D. F. DE S. SILVA – ME

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.093,30 (dezesete mil, noventa e três reais e trinta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 17/10/2022 11:01:45 - IP com nº: 192.168.0.100  
Autenticação em: /diariooficial.php?id=103





*limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.*

*Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **DAMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de João Dias/RN.*

*João Dias/RN, 12 de outubro de 2022.*

---

*Nildemarcio Bezerra*  
**PRESIDENTE DA CPL**



**GABINETE CIVIL - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO: 0209001/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209001/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
**CONTRATADO:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME  
**CNPJ (MF) nº 35.662.667/0001 -34**

**OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.690,00 (Seis Mil Seiscentos e Noventa Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:**  
DÂMARA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE  
SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA ME – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209002/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****CONTRATADO: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIP. HOSPITALAR****CNPJ (MF) nº 31.770.650/0001 -40****OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.**ASSINANTES:**

DÂMARIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIP. HOSPITALAR – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209003/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****CONTRATADO: TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA****CNPJ (MF) nº 11.088.993/0001 -11****OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.**ASSINANTES:**

DÂMARIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE

TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-MEDICO LTDA – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209004/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**CONTRATADO: A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI**  
**CNPJ (MF) nº 20.903.036/0001 -92**

**OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 33.267,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

DÂMARIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE  
A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209005/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**CONTRATADO: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP**  
**CNPJ (MF) nº 84.972.926/0001 -39**

**OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

DÂMARA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE  
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209006/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****CONTRATADO: A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI****CNPJ (MF) nº 17.238.455/0001 -42****OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.190,00 (Cinco Mil Cento e Noventa Reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2022.**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.**ASSINANTES:**

DÂMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE

A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209007/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****CONTRATADO: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI  
CNPJ (MF) nº 10.462.477/0001 -42****OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.**ASSINANTES:**

DÂMARIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE

ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA – CONTRATADO





**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209008/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**CONTRATADO: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**  
**CNPJ (MF) nº 11.427.407/0001-16**

**OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI-PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

DÂMARIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE  
GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209009/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
**CONTRATADO:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI  
**CNPJ (MF) nº 20.008.831/0001 -17**

**OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.917,55 (Onze Mil Novecentos e Dezessete Reais Cinquenta e Cinco Centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

DÂMARIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE  
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209010/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**CONTRATADO: ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ (MF) nº 38.127.083/0001 -57**

**OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.590,00 (Doze Mil Quinhentos e Noventa Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

DÂMARA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE  
ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 0209011/2022  
PREGÃO ELETRONICO N° 91019/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****CONTRATADO: LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI****CNPJ (MF) nº 42.650.279/0001 -07****OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.917,00 (Três Mil Novecentos e Dezessete Reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.**ASSINANTES:**

DÂMÁRIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE

LONDRIHOSP IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209012/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**CONTRATADO: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**  
**CNPJ (MF) nº 95.433.397/0001 -11**

**OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

DÂMARIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE  
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209013/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**CONTRATADO: JOSE ILANIO CHAVES 08837982470**  
**CNPJ (MF) nº 44.709.233/0001 -33**

**OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

DÂMARIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE  
JOSE ILANIO CHAVES 08837982470 – CONTRATADO



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0209014/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 91019/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**  
**CONTRATADO: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP**  
**CNPJ (MF) nº 21.972.444/0001 -69**

**OBJETIVO:** Escolha de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade de Básica de Saúde (Proposta 12097695000121001/2021), conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022: 02.014.10.301.0014.2036 ATEÇÃO BASICA - BLATB (INVESTIMENTO), 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), Fonte: 16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 0001 - JOÃO DIAS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 EQUI -PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2022.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 02 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:**

DÂMARIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE  
RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP – CONTRATADO



**GABINETE CIVIL - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS :  
20003/2022****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 20003/2022**

O Município de João Dias/RN, por intermédio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 20003/2022**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para Pavimentação e Drenagem Superficial com Calçadas de Ruas do Conjunto São Geraldo, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico anexo aos autos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão será realizada dia 28/10/2022, às 09:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.joaodias.rn.gov.br/>. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 07 de outubro de 2022.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente CPL





## EQUIPE DE GOVERNO

**Damaria Jacome de Oliveira**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Zaelma de Lima Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

**Joao Victor de Oliveira**

Secretaria Mun. de Obras, Transportes e Habitação

**Juliete Jacome de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social

**Jayne Jácome Batista**

Secretaria Mun. de Saúde

**Maria Jose Jacome de Oliveira Silva**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

**Francisca Camilla Jacome Verissimo Veras**

Secretaria Mun. de Educação e Cultura

**Tayslan Santos da Nobrega**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

**Weverton Claudino Batista**

Secretaria de Finanças

